

24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS;
 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou
 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM;
 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou
 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ;
 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou
 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM;
 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou
 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA.;
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ricardo Lira Pimentel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO DOCUMENTO 0959/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativos, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico - PE nº587/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº422/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$559.507,50 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 – 17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 – 19570 - SRU 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA.; DATA DA ASSINATURA: 13/09/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e FLAVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO DOCUMENTO 0960/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o ITEM 14, conforme descrição e quantitativos, contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico - PE nº267/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº423/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.875,00 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4 – 17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4 – 19570 - SRU 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8111 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8057 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8152 – HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8204 – HM;

24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8252 e/ou
 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8253 – HSJ;
 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 8286 e/ou
 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 8288 – HSMM;
 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30 – 9806 e/ou
 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30 – 9807 – HMJMA.;
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e FLAVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Marcos Antônio Gadelha Maia, RG 55482182-SSP/CE e CPF 235.944.703-34, **notifica** a empresa **FRANCISCO ELEUDO CORDEIRO MOREIRA - ME**, com sede na Rua Povoado Córrego Fundo, nº15, A, Trairi- CE, inscrita no CNPJ sob o nº19.027.144/0002-40, para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, apresentar recurso da pena de Multa, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), imposta pelo NUVIS/COPROM/SESA proveniente do Auto de Infração nº1048, datado de 04 de agosto de 2016 (processo nº5329793/2016), por infringir o disposto no art.10, incisos I, IV e XXXI da Lei Federal nº6.437 de 20/08/1977. O não atendimento ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da Decisão Administrativa, cópia anexa. O processo administrativo que iniciou-se com o Auto de Infração citado encontra-se à disposição da notificada, no endereço abaixo, onde poderá ser obtido cópia do mesmo. O valor da multa acima deverá ser paga no Banco Bradesco S/A ou no Banco do Brasil S/A, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu recebimento, através da Guia de Recolhimento disponível no site: www.sefaz.gov.br ou na própria SEFAZ, código 6050 – taxa de saúde. A presente multa poderá ser paga com desconto de 20% (vinte por cento) até o 20º (vigésimo) dia do recebimento desta Notificação. Caso não seja efetivado o seu pagamento, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial. Fortaleza (CE), 05 de setembro de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
 DEFESA SOCIAL**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº03/2016-PMCE

**CONCURSO PÚBLICO PARA
 INGRESSO NO CARGO DE
 SOLDADO PM DA CARREIRA
 DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES
 DA POLÍCIA MILITAR
 DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, **tornam público a convocação dos candidatos para aplicação das provas objetivas (1ª Etapa – Exame Intelectual)**, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos quanto a verificação do horário e de seu local de prova, bem como das posturas a serem adotadas quando da realização dessas.

1 As provas objetivas correspondem a 1ª Etapa – Exame Intelectual do presente Concurso, sendo 2 (duas) provas: conhecimentos básicos (Língua Portuguesa, 20 questões; Atualidades, 10 questões; Matemática, 10 questões; Raciocínio Lógico, 5 questões; e Informática, 15 questões) e conhecimentos específicos, com 60 questões, ambas de caráter eliminatório e classificatório, totalizando 120 questões e pontos.

2 As provas objetivas terão a duração de 4 (quatro) horas, sendo realizadas no período da manhã e aplicadas no dia 25 de setembro de 2016 (domingo).

3 O portão de acesso ao local de realização das provas objetivas será aberto às 7:00 e fechado às 8:00, observado o horário local.

4 Para conhecer o local de realização das provas objetivas, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir das 15:00, do dia 06/09/2016.

4.1 Para os candidatos que não têm acesso à internet, será disponibilizado 1 (um) posto para a consulta e impressão do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, situado no Endereço: Rua Barão do



Rio Branco, nº1071, Sala 923 – Ed. Lóbrás, Centro, Fortaleza/CE, que funcionará das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, horário local de Fortaleza/CE, de segunda a sexta-feira, durante o período de 08 a 23/09/2016, exceto feriados. O posto também funcionará em caráter de plantão no dia 24/09/2016, sábado que antecede a aplicação das provas objetivas, também no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

5 A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em outro local, diferente daquele que fora estipulado no Cartão de Informação do Candidato, nem em desconformidade com as disposições deste Edital, bem como do Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016).

6 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu documento original oficial de identificação com foto, conforme disposição do item 10.5.1 do Edital de Abertura, e o cartão de informação do candidato impresso, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: cartão de informação do candidato.

7 Será impedido de realizar as provas e eliminado do concurso, o candidato que desobedecer qualquer das previsões constantes neste Edital e no Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016), intrinsecamente as descritas no item 10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA.

7.1 O Instituto AOCP recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no subitem 10.23 do Edital de Abertura.

7.2 O Instituto AOCP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8 A partir das 00:00 do dia 26/09/2016 às 23:59 do dia 27/09/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, o link para impetrar recurso contra as questões da prova objetiva da 1ª etapa e do gabarito preliminar.

8.1 O horário de divulgação do caderno de questões das provas objetivas e do gabarito preliminar será informado durante a realização das provas, e o candidato poderá realizar o acesso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

8.2 O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, elencadas no item 18. DOS RECURSOS do Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016).

9 Não haverá segunda chamada para as provas objetivas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do presente Concurso Público.

10. No dia de aplicação das provas objetivas (1ª Etapa – Exame Intelectual), os candidatos poderão ser submetidos a revista (coletiva, por amostragem ou individual), nas conformidades do item 19.2.2 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016. Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095740848/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO ALAIR PEDROZA DE MAGALHAES**, CPF nº081.193.093-91, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº4010271X, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
Vencimento (Lei nº14.425/2009) 1.079,99

Progressão Horizontal de 15%
(§1º, Art.43, da Lei nº9.826/1974) 162,00
Gratificação de Risco de Vida de 40%
(Decreto nº22.588/1993) 432,00
Vantagem Pessoal Incorporada de 20%
(Súmula nº60 do Tribunal Superior do Trabalho) 204,36
TOTAL 1.878,35

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 20/01/2015, publicado no DOE nº038, de 26/02/2015, que concedeu aposentadoria ao servidor, Antônio Alair Pedroza de Magalhães, matrícula nº4010271X, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº3977631/2016

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, cumpriu todas as exigências do procedimento da Comparação de Preços – CP - nº20160008/CEL 04/STDS/CE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAMENTO NA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL – SICONV, vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o §5º do Art.42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa **MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA**, vencedora do processo para execução dos serviços, com o valor de R\$23.974,60 (vinte e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Fortaleza, 14 de setembro de 2016. Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 19 de setembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO IG Nº901857 PROCESSO Nº4055509/2016

Extrato da justificativa de inexigibilidade do Termo de Fomento entre o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – IDESQ** e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS. Processo nº: 4055509/2016 Termo de Fomento com inexigibilidade de chamamento público. Organização da sociedade civil: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ Objeto: Desenvolvimento do projeto Cidadania: Qualificação Social e Emprego. Data: novembro/2016 a abril/2017 Valor: R\$273.658,70 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará **torna pública a inexigibilidade de chamamento público**, nos termos do art.31, inciso II da Lei nº13.019/2014, visando firmar parceria com Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional para Desenvolvimento do projeto Cidadania: Qualificação Social e Emprego, em razão da parceria decorrer de transferência para a organização da sociedade civil autorizada pela Lei nº16.068 de 26 de julho de 2016. Fortaleza, 20 de setembro de 2016. José Herman Normando Almeida - Secretário Adjunto do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 21 de setembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº91/2016 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA MENDES LOBO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº300094.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no dia 01 de setembro de 2016, a fim de participar de reunião com a CTI Nordeste, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$2.084,74 (dois mil, oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.498,72 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º;